



PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NA CARREIRA DE ASSISTENTE TECNICO

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torno público que, por deliberação de Executivo de 12/04/2019, e ratificada na reunião de executivo do dia 10/03/2021, e no uso da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da afixação do presente aviso nos diversos serviços da Autarquia e na página eletrónica desta autarquia, procedimento interno de seleção para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de **ASSISTENTE TECNICO**, para o Mapa de Pessoal de 2021.

1. Legislação aplicável: Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06

2. Local da prestação de trabalho: Instalações da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

3. Prazo de validade: O concurso será válido apenas para as presentes vagas caducando com o preenchimento das mesmas.

4. Recrutamento:

Referência A: O recrutamento para o lugar de Assistente Técnico faz-se de entre, os Assistentes Operacionais com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Muito Bom (relevante) ou cinco anos classificados de Bom (adequado).

5. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos em papel formato A4, entregues pessoalmente contra comprovativo de entrega, onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, morada completa, telefone, número fiscal de contribuinte, número do Cartão de cidadão, data de validade),
- b) Identificação da carreira/categoria que detém, bem com menção do lugar a que se candidata.

Os requerimentos deverão ser acompanhados do currículo vitae detalhado, devidamente datado, assinado e documentado.

6. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.

6.1.-A Avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão



considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

6.2 – A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

7. Classificação final: A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas.

7.1 Havendo dois métodos de avaliação, a classificação final resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$CF = (70\%) AC + (30\%) EPS$

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular (cfr. alínea c) do n.º.1 do art.º.5.º. da Portaria n.º.125-A/2019 de 30 de abril)

EPS = Entrevista de Avaliação de Competências (cfr. alínea d) do n.º.1 do art.º. 5.º. da Portaria n.º.125-A/2019, de 30 de abril)

8. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo, dos demais, legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;
- c) A não comparência à entrevista profissional de seleção.

9. – Caracterização sumária das funções do Posto de Trabalho – Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à carreira de Assistente Técnico, tais como funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

10. – Modalidade de Horário de Trabalho – O período normal de trabalho é de cerca de 35 horas semanais e as funções serão desempenhadas em qualquer das modalidades de horário previstas no art.º.110 da LTFP, de acordo com o horário mais adequado a cada momento ao exercício das funções.



11. – Habilitações Literárias Exigidas – 12º. Ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

12. – Posição Remuneratória – 1ª. posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnico a que corresponde na tabela remuneratória única, atualizada nos termos do Decreto Lei nº.10-B/2020, de 23 de março, aprovada pela Portaria nº.1553-C/2008, de 31 de dezembro, o valor de 703,13 € (setecentos e três euros e treze cêntimos)

13. – Audiência dos Interessados – Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no nº.1 do artº.23º. da portaria nº.125-A/2019, de 30 de abril, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos nº.7 e 8 do artº.10º. da Lei nº.112/2017, de 29 de dezembro.

14. Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Paula Maria Coelho Martins, Vogal do Executivo

Vogais Efetivos: Maria João de Freitas Arriscado Nunes

Luis Manuel Noura Grabulho

Vogais Suplentes:

Francisco José da Fonseca Lima Andrade Tartaro

Adelaide Maria Sampaio Mariz

A Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pelo vogal efetivo Luis Manuel Noura Grabulho.

15. - Local de afixação das listas: Após homologação, as listas dos candidatos admitidos, excluídos e classificação final, serão afixadas nos vários serviços e na página eletrónica desta autarquia.

Porto, 2021-04-12

A Presidente,

(Sofia Maia, Dra.)